

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 36/2026 (AGSUS.001994/2026-29)

OBJETO
Solicita-se a contratação de empresa especializada em serviço de buffet para o fornecimento de coffee break para Reunião Extraordinária do CONDISI do DSEI Interior Sul , dia 13/02/2026 , em Porto Alegre/RS .

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544
CNPJ:	37.318.510/0001-11
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail aquisicoes.cass@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 99657-7626	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

- 2.1. Solicita-se a contratação de empresa especializada em serviço de buffet para o fornecimento de **coffee break** para **Reunião Extraordinária do CONDISI do DSEI Interior Sul**, dia **13/02/2026**, em **Porto Alegre/RS**.
- 2.2. Segue especificação dos itens a serem solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
1	<u>Coffee break</u> <u>Salgados:</u> * Coxinha de frango com catupiry * Bolinha de queijo * Rissoles * Empadinhas * Folhados * Esfirras de carne e frango * Enroladinho de salsicha * Pão de queijo * Sanduíche natural * Mini pães francês <u>Frios:</u> * Salame fatiado * Morcilha <u>Doces:</u> * Bolo de chocolate * Bolo coco * Cookies marido de açúcar <u>Bebidas:</u> * Térmicas de água quente * Térmicas de café * 03 tipos de Sucos * Iogurtes de morango e coco <u>Frutas:</u> * Salada de frutas * Frutas: Bananas, laranja, manga, melancia.	Por pessoa	158
2	Água mineral sem gás (500ml)	Unidade	185

3. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1. Vigência por 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **DATA DO EVENTO:** 13/02/2026
- **DSEI/CONTROLE SOCIAL INTERIOR SUL:** Reunião Extraordinária CONDISI/ISUL
- **LOCAL:** Auditório da FUNAI – Porte Alegre/RS
- **Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços:**
 - **Chefe de Escritório Distrital:** Rildo Mendes
 - rildo.mendes@agenciasus.org.br
 - **Contato:** (49) 9994-3312

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Observar a seção III (Da Solicitação de Compras) do Novo Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, outrora aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.



Unidade de Aquisições e Contratos
CASS/UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99657-7626